



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP (ADICIONAIS) Nº 0035 A 0037/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA Nº 0035/2024/PGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024** – conceder, a contar de 21 de agosto de 2024, adicional de insalubridade ao servidor MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA, matrículas 10415-9/UFV e 2571642/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.910245/2024-41.

**PORTARIA Nº 0036/2024/PGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024** – conceder, a contar de 21 de agosto de 2024, adicional de insalubridade à servidora LUANA VIEIRA TOLEDO, matrículas 12011-1/UFV e 2230625-3/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.911753/2024-46.

**PORTARIA Nº 0037/2024/PGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024** – conceder, a contar de 21 de agosto de 2024, adicional de insalubridade ao servidor AMARILDO ARAÚJO VALENTE, matrículas 9653-9/UFV e 430121-1/SIAPE, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado na Diretoria de Manutenção de Estruturas Urbanas e Meio Ambiente da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903208/2024-86.

**Publique-se e cumpra-se. Wilson de Almeida Orlando, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)  
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto